



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

DECRETO n° 02/2020

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL - MG, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo dia 12 de junho de 2020 na Câmara Municipal de Aguanil - MG.

Art. 2° - Revogam - se todas disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aguanil - MG, 10 de junho de 2020.

NEY EDUARDO ALVES COSTA

Presidente da Câmara